CNPJ: 22.981.096/0001-59



MOÇÃO DE PESAR

Vereador: Erison Bernardo Mota/Ver. Erison Cabeção



Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **JOSÉ DOS SANTOS** "EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA."

Destinatário: À Família do Senhor José dos Santos

O autor da presente matéria, que abaixo subscreve, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, envie Moção de Pesar à família do senhor José dos Santos, pelo seu falecimento no dia 6 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

José dos Santos, nascido em Araguaína, Tocantins, em 13 de maio de 1958, carinhosamente conhecido como Zé Buchim, deixou-nos em 6 de outubro de 2025, deixando um vazio profundo em nossos corações. Filho de Albestino Ferreira dos Santos e Adelina Pereira dos Santos, José foi o terceiro de 12 irmãos e cresceu em Nova América, Goiás, onde viveu e construiu sua história de vida. Apesar de não ter tido a oportunidade de estudar, José sempre foi um homem de coração generoso e trabalhador.

Aos 22 anos, conheceu Genezi Teixeira de Lima Santos, com quem conviveu por mais de quatro décadas e meia. Casaram-se na Igreja Católica, em 25 de abril de 1981, na Igreja Matriz de Nova América, dedicada a Santa Maria Mãe da Igreja. Dessa união, nasceram quatro filhos: Valdirene, Valdir, Wandeir e Valdriene. Além disso, deixou cinco netos: Lorrane, Leonardo, Thalisson, Lívia e Thaciane. José era um homem que amava dançar e sempre estava pronto para celebrar a vida. Duas frases que ele costumava dizer refletiam sua visão de vida: "Tô bom e bonito" e "A maior riqueza é a saúde, e quem tem saúde tem tudo". Quando alguém precisava dele, ele sempre dizia: "Vai com Deus"

Em agosto de 1994, José mudou-se para Tucumã, onde construiu uma nova vida e deixou sua marca. Sua partida deixa um legado de amor, trabalho e dedicação à família e à comunidade.

Nossas condolências à família enlutada. Que Deus conforte os corações e conceda paz eterna ao nosso querido Zé Buchim. Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar. Desejamos

que a paz e a felicidade continuem reinando no meio de todos, para que nosso amigo, José dos Santos, descanse em paz.

Desta forma, entendo como justa a homenagem ora proposta e que a mesma seja estendida aos familiares do saudoso homenageado.

Requeiro ainda os nobres Edis, satisfeitas formalidades Regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão, votos de profundo pesar e que a cópia da presente seja encaminhada ao conhecimento da família enlutada, expressando-lhes pêsames oficiais deste Legislativo.

Pede a aprovação aos nobres Edis.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 20 de outubro de 2025.

Erison Bernardo Mota

Ver. Erison Cabeção - MDB